



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 11/2022

PROJETO DE LEI Nº. 14/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera disposições das Leis Municipais nºs. 058, de 10/07/97 e 080, de 30/12/02 que tratam do Sistema de Cargos e Carreira do Funcionalismo e do Magistério do Município de Apucarana, como especifica.

- Art. 1º** Fica alterado de **1400** para **1700**, o número de vagas do cargo de **PROFESSOR** constante no Anexo III – NÚMERO DE CARGOS/VAGAS, da Lei Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2002.
- Art. 2º** Fica alterado de **400** para **500**, o número de vagas do cargo de **ASSISTENTE INFANTIL** constante no Anexo III – NÚMERO DE CARGOS/VAGAS, da Lei Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2002.
- Art. 3º** Ficam transferidos do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana para a Autarquia Municipal de Educação – AME, número certo de vagas do cargo de provimento efetivo criado pela Lei Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, conforme discriminado abaixo:

CARGOS	VAGAS EXISTENTES (LEI MUNICIPAL Nº 080/2002)	VAGAS TRANSFERIDAS PARA AME	VAGAS REMANESCENTES AO MUNICÍPIO
Professor	1.700	800	900
Assistente Infantil	500	340	160

- Art. 4º** Ficam transferidos do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana para a Autarquia Municipal de Educação – AME, número certo de vagas de cargo de provimento efetivo criado pela Lei Municipal nº 058, de 10 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, conforme discriminado abaixo:

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 11/22 (projeto de lei nº. 14/22).....pag. 2

CARGO	VAGAS EXISTENTES (LEI Nº 058/97)	VAGAS TRANSFERIDAS PARA AME	VAGAS REMANESCENTES AO MUNICÍPIO
Auxiliar de Serviços Gerais	750	250	500

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Municipal em execução, suplementadas se necessário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR